



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

PROTOCOLO

Nº 01174/2023

Data 31 / 07 / 2023

Hrs: 11 Min.: 30

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

PORTARIA Nº 068/2023

DE 31/07/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar **FRANCIELE ALVES DE CASTRO** do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO** desta Casa Legislativa, **a partir do dia 31/07/2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 011/2023 de 02.02.2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.


Wender Bier de Souza

Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:


Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretária

DATA: 01/08/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: L.C GUEDES EIRELI

OBJETO: ADITIVO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº007/2023 TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DO TIPO REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS-CCI PARA ATENDER AO CONVENIO Nº 904398/2020/MCIDADANIA/CAIXA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, DA LEI 8.666/93, POR MAIS 90 DIAS PASSANDO A VIGORAR DO DIA 02/08/2023 À 31/10/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 067/2023

PORTARIA Nº 067/2023 DE 31/07/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a **Portaria nº 057/2023 de 07/06/2023** que designa a servidora **ROSA ADRIANA DOURADO FREITAS**, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares, para exercer as funções de OUVIDOR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 068/2023

PORTARIA Nº 068/2023 de 31/07/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **FRANCIELE ALVES DE CASTRO** do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO** desta Casa Legislativa, a partir do dia 31/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 011/2023 de 02.02.2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 071/2023

PORTARIA Nº 071/2023 de 01/08/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a servidora **ADRIANA GUIMARÃES ROSA** para o cargo de "Diretor Administrativo" desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Por ser servidora efetiva, será acrescido ao seu vencimento do cargo de carreira uma gratificação correspondente a 50% do valor previsto para o cargo ora nomeada, conforme preleciona o art. 19, II da Lei Municipal nº 1.258/2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 072/2023

PORTARIA Nº 072/2023 de 01/08/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **FRANCIELE ALVES DE CASTRO**, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE** desta Casa Legislativa, nível **CC-08**, conforme tabela I e II do anexo I da Lei Municipal nº 1.258/2010 de 29/06/2010 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

PORTARIA Nº. 003/ 2023/ GS DE 03.08.2023

DAIANE VIEIRA DOS ANJOS, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 148, II, "h", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o art. 29, da Lei 1.329/2011 (Estatuto dos Profissionais da Educação);

Considerando os arts. 4º e 5º, I, da Lei 1.933/2022 (Lei da Desconcentração Administrativa);

Considerando os arts. 14 e 15, do Decreto nº 34/2023 (Contenção de despesas e alteração da jornada de trabalho) e,

Considerando as necessidades e especificidades da rotina e jornada de trabalho dos Profissionais da Educação e demais servidores lotados e transferidos à Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Que todos os Profissionais da Educação Básica vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura cumprirão jornada de trabalho